



GESTÃO DE RISCO

E CONTROLES INTERNOS





Gestão de Riscos e Controles Internos

A Compagas mantém estrutura de gestão de riscos e controles internos pautada nos princípios do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, que juntamente com instrumentos norteadores como o Código de Ética e Integridade e normativos internos atuam na prevenção e identificação de ações prejudiciais à Companhia. De acordo com estes princípios, e considerando o modelo publicado pelo *The Institute of Internal Auditors*, os controles estão presentes nas 1ª, 2ª e 3ª linhas:

Primeira Linha: Formada pela Diretoria Executiva, gerentes e assessores das áreas e coordenadores além dos gestores de projetos e processos. Esta linha é responsável por identificar e avaliar os riscos e conduzir os procedimentos de controles rotineiramente a fim de mitigar as vulnerabilidades de suas atividades;

Segunda Linha: Fornece estruturas de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, auxiliando a 1ª linha no desenvolvimento de processos e controles eficazes. A Gerência de Governança, Risco e *Compliance* atua na 2ª linha;

Terceira Linha: Realiza avaliações independentes sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a 1ª e a 2ª linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle. A Auditoria Interna integra a 3ª linha.

As atribuições dos órgãos de governança na estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos estão descritas a seguir:

O Conselho de Administração, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável pela supervisão (i) dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; (ii) dos processos de gestão de riscos e controle interno; e (iii) da atuação dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna. É órgão estatutário, independente, de caráter consultivo e permanente e reporta-se ao Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é responsável por identificar e avaliar os riscos, realizar execução e manutenção das ações de tratamento, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

A Gerência de Governança, Risco e Compliance é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de compliance da Companhia. As atividades desenvolvidas por ela são periodicamente relatadas à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e a outros órgãos estatutários.

A Auditoria Interna é estrutura organizacional independente, responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento de riscos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos, além de realizar relatos periódicos de suas avaliações ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

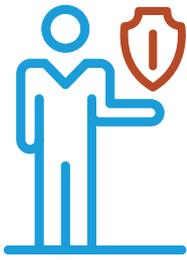
Para o gerenciamento de riscos, a Companhia se utiliza, ainda, dos trabalhos da auditoria independente que avalia anualmente os controles e processos com vistas à formação de opinião acerca da integridade e veracidade das contas da Compagas.

Principais Riscos

Os riscos identificados pela Compagas observam os padrões definidos em sua Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos e nos parâmetros estabelecidos em sua Declaração de Appetite ao Risco, considerando sua possibilidade de ocorrência e seus impactos financeiros, operacionais, de imagem e socioambientais, e prevê ferramentas para seu tratamento e mitigação.

Os principais riscos acompanhados pela Companhia são:

- 1) Dependência de único supridor e restrições de acesso à capacidade firme do GASBOL;
- 2) Perda de Clientes e Redução de Volume Distribuído;
- 3) Ameaças de cibersegurança e de privacidade;
- 4) Instabilidade regulatória quanto aos reajustes e revisões tarifárias e quanto à regulamentação do mercado livre do gás;
- 5) Falhas Operacionais e/ou acidentes na distribuição;
- 6) Prejuízo na reputação da Companhia;
- 7) Escassez de gás.



Segurança da Informação e Proteção de Dados na Compagas

Com o intuito de disseminar os conceitos de privacidade e de proteção de dados no ambiente interno, de forma a garantir a segurança da informação e dos dados pessoais de parceiros, clientes, colaboradores e fornecedores, em atenção às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, a Compagas conta com a Coordenação de Proteção de Dados e com a Encarregada de Proteção de Dados, responsável pelo atendimento dos titulares de dados pessoais, com interface junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Ao longo de 2022, foram desenvolvidos diversos trabalhos e ações para disseminar os conceitos de privacidade e de proteção de dados no ambiente da Companhia, adequando, dessa forma, os processos que envolvem tratamento dos dados pessoais. Assim, a Compagas mantém seu propósito de aplicação das boas práticas que envolvem os preceitos de conformidade, estendendo às atividades que tratam dados pessoais.

